

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 029 - P, 04 DE JULHO DE 2024**

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a Dispensa de Licitação nº. 38/2024 - cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa para a prestação de serviços gráficos para atender ao CIM POLO SUL e SAMU 192, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as empregadas públicas do CIM POLO SUL, **Srª Camila Alves Fonseca, CPF nº 129.824.097-20 e Srª Michele Batista Almago, CPF nº. 101.240.367-08**, para fiscalizar a Dispensa de Licitação nº. 38/2024 - cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa para a prestação de serviços gráficos para atender ao CIM POLO SUL e SAMU 192.

Artigo 2º - Ficam designadas ainda as empregadas **Srª Leidiane Cararo, CPF nº 117.407.667-41 e Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, CPF nº. 163.953.047-98**, como suplentes para fiscalização da Dispensa de Licitação nº. 38/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá as empregadas públicas atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 4º - Caberá as empregadas públicas, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 04 de Julho de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1355726

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria**PORTARIA IPASMA nº 6.558, de 04 de julho de 2024.****RETIFICA A PORTARIA Nº 6.183, de 15/09/2020 QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 79, DA LEI 3.297, DE 09/04/2010 E ART. 11, DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 6.183, de 15/09/2020, que concedeu PENSÃO POR MORTE a **FERNANDA GAROZI DE MEDEIROS** (convivente) e **LARISSA GAROZI TESSAROLO** (filha menor), a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Artigo. 8º inciso II alínea "a" c/c o artigo 36 c/c art. 38 § 1º, inciso I, art. 43 e artigo 79 todos da lei 3.297/2010, de 09/04/2010, c/c art. 40 § 7º inciso II da CF/88 com redação dada pel EC-41/2003.	O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os arts. 5º, 8º, inciso II, alínea "a", artigos 35, 37, inciso II, 38, §§ 1º, inciso I, e 2º, artigos 43 e 79, todos da Lei nº 3.297, de 09/04/2010, c/c art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II e 8º, da CF/88, c/c art. 24 da EC 103/2019 e art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de julho de 2024.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente do IPASMA

Protocolo 1355508

Licitações**Prefeituras****Afonso Cláudio****Inexigibilidade de Licitação****Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2024****Processo Nº 14594/2024**

ID CIDADES: 2024.001E0700001.10.0045

Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: Adelandre Sa Silva, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF nº 727.055.667-91.

Objeto: Apresentação de show musical com o cantor "Adelandre", durante a "Festa do Idoso" que acontecerá na ADL "Associação Diacônica Luterana", Distrito de Serra Pelada, neste Município, de acordo com o OF/SEMASTH/Nº 512/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e demais documentos que instruem os autos do processo.

Valor Total: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
Dotação Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal De Assistência Social 01 - Fundo Municipal de Assistência Social 0011 - Manutenção de Proteção Básica 2.022 - Serviços, Programas, Projetos e Ações de Proteção Social Básica 33903600000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física Ficha: 174
 Fonte: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.
 Afonso Cláudio/ES, 04 de julho de 2024.

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

Protocolo 1355946

Adjudicação e/ou Homologação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 -
 WCOMPRAS ID Nº 310083**

**ID CIDADES Nº 2024.001E0700001.01.0003 -
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 8109/2024**

OBJETO: Aquisição de alimentos para alunos com dietas e restrições.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 584/2023 e Decreto Municipal de nº 585/23. **ADJUDICO/HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor da vencedora:

KENNEDY ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.995.625/0001-80 - lote/item: 13 - no valor total de R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais);

Afonso Cláudio/ES, em 04 de julho de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
 Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Protocolo 1355809

Alfredo Chaves

Suspensão de Licitação

**AVISO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023.**

PROCESSO ADM/E Nº 008699/2023.

O **Município de Alfredo Chaves/ES**, através do Presidente da CPL vem a público, de acordo com a Lei Nº8666/93 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência Pública Nº001/2023 em epígrafe - que tem como objeto a Contratação de empresa para executar obra de implantação de sistema de macrodrenagem de águas pluvias no bairro macrina, e melhorias no canal da vala da palha no bairro macrina, do município. **Foi suspensa para fins de análise da documentação apresentada.**

Será informada através dos mesmos meios de divulgação a convocação para o resultado.

Alfredo Chaves/ES, 04 de julho de 2024

Alisson Raposo Magnago de Oliveira
 Decreto nº 2036-N

Protocolo 1355459

Anchieta

Aviso de Licitação

ANÚNCIO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Administração, estimativa de preço (cotação):

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUDIO VIDEO E FOTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS GERÊNCIAS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMARA FRIGORIFICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

ITEM 3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS GERÊNCIAS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

ITEM 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

ITEM 5: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

ITEM 6: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (NOBREAK E ESTABILIZADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DAS GERÊNCIAS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

ITEM 7: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS GERÊNCIAS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

Prazo para contato: 03 dias úteis a partir da publicação
 propostas: compras.adm@anchieta.es.gov.br
 Dúvidas: Coordenadoria de Compras - (28) 99253-4867/(28) 99276-4157

Regiane Fantinato e Silva (Coordenadora de Compras)

Protocolo 1355408